

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021 ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Responsável pela demanda: Marcos Paulo Azevedo dos Santos
Matrícula: 93321
E-mail: mp_trainer@hotmail.com
Telefone: (41)99936-7411

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de instrutores especializados para o desenvolvimento de treinamentos nas modalidades esportivas oferecidas pelo Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para desenvolver práticas e técnicas em colaboração com os usuários das políticas públicas de esporte e lazer oferecidas pelo município de Rio Branco do Sul.

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Itens	Exigências complementares do item	QTD	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E DE PREÇOS)	Valor total máximo
1	Contratação de prestação de serviços de instrutor de Lutas para desenvolver os trabalhos de técnicas de Luta, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 09 (nove) horas mensais, para ministrar as aulas aos grupos de homens e mulheres, com idades de 16(dezesseis) a 60+ (sessenta pra cima) anos, participantes dos projetos de políticas públicas de esporte e lazer no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer. O instrutor será responsável por ministrar aulas estimulando e desenvolvendo de lazer, socialização, através de aulas de Lutas. O profissional deve ter certificação que comprove habilitação para desenvolver o Taekwondo, Karate e/ou Jiu Jitsu.	120	R\$183,33	R\$ 21.999,60





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

2	Contratação de prestação de serviços de instrutor de Atividades Aeróbicas para desenvolver os trabalhos de técnicas de dança, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 09 (nove) horas mensais, para ministrar as aulas aos grupos de homens e mulheres, com idades de 16(dezesseis) a 60+ (sessenta pra cima) anos, participantes dos projetos de políticas públicas de esporte e lazer no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer. O instrutor será responsável por ministrar aula estimulando e desenvolvendo de lazer, socialização, através de movimentos espontâneos e musicalização. O profissional deve ter certificação que comprove experiência para desenvolver atividade de dança por entidade ligada à área.	120	R\$173,33	R\$20.799,60
3	TREINADOR DE FUTEBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Futebol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Futebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Estádio Municipal de Rio Branco do Sul, Tio Lili. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120	R\$155,00	R\$18.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9c9463a87af67>.



CONTROLADORIA GERAL

Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP 83.540-000
Fone: 41 3973-8030



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

4	TREINADOR DE FUTSAL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Futsal masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub 17, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Futsal com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições, apenas nos treinamento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120	R\$155,00	R\$18.600,00
5	TREINADOR DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Voleibol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e Adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Basquetebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária	120	R\$155,00	R\$18.600,00

CONTROLADORIA GERAL

Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP 83.540-000
Fone: 41 3973-8030





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

	alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.			
6	TREINADOR DE BASQUETEBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Basquetebol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e Adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Basquetebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120	R\$155,00	R\$18.600,00
Total(R\$):				R\$117.199,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9c9463a87af87>.



5 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. De acordo com a necessidade, a prestação dos serviços será realizada de forma parcelada em local indicado, após o recebimento por parte da empresa contratada da Nota de Empenho, a qual poderá ser enviada via e-mail pelo fiscal de contratos ou servidor por ele indicado; Será formalizado Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, considerando o prazo de entrega do serviço.

CONTROLADORIA GERAL

Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP 83.540-000
Fone: 41 3973-8030

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Camila Naiara Santos
E-mail: camila.santos@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95145
Telefone: (41) 98783-2564

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: João Antônio Cavalli
E-mail: joaoantoniocavalli@gmail.com

Matrícula: 93051
Telefone: (41)99817-1613

Rio Branco do do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

